DocuSign Envelope ID: 21B52259-7830-48B4-A30D-3E4692FB9476

CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.

CNPJ/MF nº 44.596.203/0001-68 - NIRE 35.300.008.057

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, na forma da lei, os senhores acionistas da **CD ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO S.A.**, para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a realizarem-se, cumulativamente, às 11:00 hs. do dia 01 de julho de 2024, na sede social, na Avenida Torello Dinucci, nº 700, sala 1, Jardim dos Manacás, na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia: (a)** exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2024; **(b)** exame, discussão e votação da Proposta da Diretoria sobre: **(i)** a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de março de 2024, **(ii)** a distribuição de dividendos, **(iii)** o aumento do capital social, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de parte das reservas constantes do balanço patrimonial de 31 de março de 2024, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; **(c)** a fixação da remuneração dos administradores; e, **(d)** outros assuntos de interesse social.

Araraquara (SP), 20, 21 e 22 de junho de 2024. **Diretoria.**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1022003-30.2024.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA MICHELETTO COMETTI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB move Ação de Desapropriação contra Spe Sapopemba Administração e Participações Ltda., tendo por objeto uma área de 807.387,00 m2 , na altura do nº 17.500 da Av. Sapopemba, junto à confluência com a Av. José Alencar Gomes da Silva, objeto das matrículas nº 302.590, 302.591 e 302.592 do 9º CRI/SP e respectivos contribuintes sob nº 248.261.0003-3, 248.261.004-1 e 248.261.001-7, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/41, que, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2024. K-20e21/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1001916-43.2013.8.26.0278 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Itaquaquecetuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Alexandre Munoz, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Walei Automação E Sistemas LTDA EPP, CNPJ 05.886.468/0001-49, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Acotubo Indústria e Comércio Ltda., para recebimento de R$ 31.437,77 (abr/13) decorrente de triplicatas nºs 259148D, 259148E, 259148F e 259148G, vencidas entre 14.04.08 a 05.05.08. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Itaquaquecetuba, aos 18 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1003046-57.2022.8.26.0115 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS DADALTO SAHÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MÁRCIO RODRIGO DE OLIVEIRA DE LIMA, RG 45.283.517-3, CPF 33792709899, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Dang Campo Lp Aluguel de Equipamentos Ltda Me, alegando em síntese: que as partes efetuaram contratos de locação e constam notas promissórias como garantia, o executado encontra-se inadimplente, razão pela qual não houve alternativa a não ser o ingresso da presente ação. Estando o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para, no prazo de 03 (três) dias úteis, pagar a dívida no valor de R$ 2.267,64 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). No prazo para embargos, 15 (quinze) dias, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, poderá o(a) executado(a) valer-se do disposto no art. 916 e §§, do CPC. Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, nos termos do art. 916, § 4º, do CPC. O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará o disposto no art. 916, § 5º, do CPC. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos (art. 916, § 6º, do CPC). Não sendo apresentado embargos à execução, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 17 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002568-40.2015.8.26.0106 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Caieiras, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIEL NAKAO MAIBASHI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos réus não citados pessoalmente, incertos e desconhecidos, ocupantes da faixa de servidão de passagem da Linha de Transmissão LT 138 kV Mairiporã - Franco da Rocha - Cabreúva, entre as torres 93/95, devidamente averbada na Matrícula de nº 6.381 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Franco da Rocha, que CTEEP –Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ajuizou Ação de Reintegração de Posse (R$ 5.000,00 – 25/06/2015) alegando ser legítima possuidora da referida área que foi esbulhada, requerendo, portanto, a sua reintegração na posse. Realizada citação pessoal por oficial de justiça daqueles que se encontravam no local, expede-se o edital de citação dos réus não citados pessoalmente, incertos e desconhecidos, nos termos do art. 554, § 1º do Código de Processo Civil, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caieiras, aos 02 de maio de 2024. K-20e21/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO PARCIAL DE JOANA ROMERO RODRIGUES, REQUERIDO POR ELAINE RODRIGUES - PROCESSO Nº 1002827-05.2021.8.26.0010. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). ELIZABETH KAZUKO ASHIKAWA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por sentença proferida em 26.04.24, foi decretada a interdição parcial de Joana Romero Rodrigues (CPF 315.028-398-14), não podendo ela praticar atos patrimoniais e da vida negocial, não alcançando o "direito ao próprio corpo, à sexualidade, ao matrimônio, à privacidade, à educação, à saúde, ao trabalho e ao voto, sendo nomeada como curadora em caráter definitivo, Elaine Rodrigues (CPF 954.084.798-20). O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035778-79.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASSIA BASILIO DA SILVA, CPF 35052019874, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Colégio Professora Maria Aparecida André Perez Eireli, alegando em síntese: para recebimento de R$14.220,12 (13.12.21) decorrente das mensalidades escolares vencidas de abril a dezembro/19 em relação ao 1º ano do ensino fundamental I. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado e acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10%; podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos (No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, acrescido de custas e de honorários, poderá requerer o parcelamento, em até 6 parcelas mensais corrigidas (art. 916 e §§, do CPC). Decorrido os prazos supra, em silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1036241-21.2021.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Anderson Suzuki, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LIDIANA APARECIDA DE ALMEIDA P. DOS SANTOS, RG 33.183.739-0, CPF 29130286832, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Escola de Educ. Inf. e Primeiro Grau Gente Miuda S/c. Ltda.- Me, alegando em síntese: recebimento de R$10.972,99 (dez/21) decorrente de 11 (onze) notas promissórias vencidas entre fevereiro a dezembro/17 referente a confissão de dívida das mensalidades escolares vencidas de fevereiro a dezembro/16 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital (30 dias), pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001775-10.2017.8.26.0108 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCAS RIBEIRO DA ROSA, CPF 309.072.008-69, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundo de Investimentos Em Direitos Creditórios Multsegmentos NPL Ipanema VI Não Padronizado, substituto processual de Banco Santander (Brasil) S/A, para cobrança de R$120.648,99 (jun/17) decorrente da operação nº 0636000205650322750. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 18 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0001662-91.2020.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dr(a).Luis Gustavo Esteves Ferreira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) LARS CHARLES GEORGES RENE VANDERVELDE - REP EMPRESAFENIX TRADING INC, Brasileiro, CPF 105.371.508- 03, que lhe foi proposta uma ação deIncidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Serveng-civilsan S.a.Empresas Associadas de Engenharia, foi instaurado o pedido de processamento dedesconsideração da personalidade jurídica da executada para a inclusão dos sócios. . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para osatos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazodo presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel,caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado epublicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Barueri, aos 06 denovembro de 2023. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001001-05.2023.8.26.0161 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr. MARCELO HENRIQUE MARIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MR LICITAÇÕES LTDA, CNPJ 41687100000115, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Marinez Santana Carvalho, para cobrança de R$21.241,28 (jan/24) decorrente do inadimplemento da compra de produtos firmada em 24.02.22 (R$16.241,28), além de danos morais (R$5.000,00). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 18 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003614-93.2017.8.26.0650 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara, do Foro de Valinhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcia Yoshie Ishikawa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a T.M.R. Comercial Ltda CNPJ 13.468.363/0001-06, La Facilita Limpeza e Conservação Limitada (Valicon Ar Condicionado) CNPJ 25.278.137/0001-33, Nayara Luisa Silva CPF 447.021.488-42 e a Rafael Alves Amorim CPF 350.572.068-26 que Maria Cristina Lourençoni ajuizou Ação de Despejo Por Falta de Pagamento C.C Cobrança (R$26.928,00 - 11.09.17), em relação aos débitos locatícios do imóvel sito a Rua domingos Angeli, 32, Bairro Country Club, bem como os débitos vencidos até a desocupação, com o consequente despejo e rescisão do contrato. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Valinhos, aos 14 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022239-91.2022.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCIO MURILO LOPES, Brasileiro, Solteiro, Estudante, RG 44.659.484-2, CPF 38245311863, com endereço à Salvador Jorge Velho, 580, Casa 01, Parque Sao Rafael, CEP 08310-480, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Instituto Sumaré de Educação Superior Ises Ltda.. O autor apresentou documento(s) em que o(a) ré(u) assumiu obrigação de pagar quantia certa que, no entanto, não foi satisfeita. Assim, foi deferida a expedição de mandado para pagamento. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para, no prazo de 15 dias, pagar o valor reclamado e efetuar o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Fica consignado que o réu será isento do pagamento de custas processuais se cumprir o mandado no prazo. Caso não cumpra o mandado no prazo e os embargos não forem opostos, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024. K-20e21/06

Edital De Citação - Prazo De 30 Dias. Processo Nº 1023407-36.2019.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano De Moura Cruz, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Joao Rodrigues Santos, Brasileiro, Casado, CPF 829.528.258-15, com endereço à Rua Comandante Taylor, 976, Ipiranga, CEP 04218-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Condominio Parque Residencial dos Avilas, para cobrança de R$ 10.471,65 (out/19) decorrente das despesas condominiais vencidas de março/17 a setembro/19, bem como as vencidas no curso da demanda, em relação ao apto. 12 A do bloco 1 do Condomínio Autor.. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1090360-23.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JP LESSA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, CNPJ 15498183000194, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Supermercado Riviera Ltda., objetivando a condenação da ré em perdas e danos (valor do acordo em reclamatória trabalhista) por descumprimento do contrato de prestação de serviços firmado em 25.09.14. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2024. K-20e21/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1002286-78.2017.8.26.0020 O MM. Juiz de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo De Oliveira Carvalho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luciano Rufino Conti - ME, CNPJ 14.347.275/0001-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Hp Comércio Internacional Ltda,, para recebimento de R$37.599,25 (set/22 - fls.209) decorrente de 04 faturas vencidas entre 19.06.15 a 18.08.15 oriundas das notas fiscais nºs 571 e 719. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital de Citação, nos termos do art. 829 do CPC, para que em 03 dias, pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, obedecida a ordem insculpida pelo art. 835 do CPC, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1058143-58.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALUMICLARO ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA ME, CNPJ 13.632.545/0001-62, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Construtora Ribeiro Caram Ltda, objetivando a cobrança no valor de R$ 21.140,00 (julho/2020), bem como o cancelamento do apontamento referente ao inadimplento das Notas Fiscal nº 900 no Serviço Central de Proteção ao Crédito em nome da Autora e a expedição de Ofício ao 2º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo para que retire o Protesto da Nota Fiscal nº 900. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente defesa. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 1036171-64.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HALK BUSINES INTERMEDIACOES E PARTICIPACOES Ltda, CNPJ 168510450010, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando em síntese: o recebimento de R$ 485.139,20 (21.02.24 - fls. 169/170) decorrente da cédula de crédito bancário nº 1519109 emitida em 21.10.21. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de maio de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003447-60.2020.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Vivian Labruna Catapani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) WALISON FARIAS DE MORAIS, Brasileiro, RG 36.545.151-4, CPF 408.417.448-31, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 16.764,70, datada de julho de 2020, representada pelo título descrito como cédula de crédito bancário nº 004664097 emitida em 08.04.19, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 12 de junho de 2024 K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 0180247-89.2008.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ida Lúcia Gomez Pinheiro, Maria Graciana Lopez Migueiz Gomez, Gino Belpiede Filho, FERNANDO MENON NOSÉ, ALBB ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI, e Madu Administração e Participação Ltda., réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Madu Administração e Participações Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na av Braz Leme, n° 1.956, Santana, São Paulo/SP, CEP: 02022-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010893-43.2022.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRUNO HENRIQUE GOMES NISHITANI, CPF 48675478836, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Daycoval S/A, com o valor de R$ 55.637,43, atualizado em 04/08/2022. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, que deverá ser atualizada até a data do efetivo pagamento (art. 829, CPC). Fica, ainda, INTIMADA para indicação de bens passíveis de penhora, sua localização e valores respectivos (art. 774, V, CPC), bem como para eventual oposição de embargos em 15 dias (art. 915, CPC), ficando ciente de que, desde já, resta deferido o pagamento parcelado do débito, na forma disposta no art. 916, CPC. No caso de não oposição de embargos, fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor da execução, ficando reduzidos à metade no caso de pagamento integral do débito. Não havendo interposição de embargos, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de abril de 2024. K-20e21/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias - Processo Nº 1041000-51.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) G P Trading Importadora E Exportadora LTDA., CNPJ 41587790000130, com endereço à Rua Retiro, 95, Apartamento 112, Maranhao, CEP 03073-005, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Banco Fibra S/A, com fundamento no artigo 94, I e III "f", 97, inciso IV, todos da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da Cédula de Crédito Bancário – Abertura de Crédito Cheque Empresa n. CE 0114621, no(s) valor(es) de R$ 711.476,65, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. K-20e21/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1004453-94.2023.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ralpho Waldo De Barros Monteiro Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) CASA INTELIGENTE COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA, CNPJ 34573020000173, com endereço à Avenida Conselheiro Carrão, 2770, Vila Carrão, CEP 03402-002, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de BANCO FIBRA S/A, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por impontualidade no pagamento da(s) cédula bancária(s) n.º CG 0298221, no(s) valor(es) de R$ 232.369,15, devidamente protestada(s). Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024. K-20e21/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1009062-48.2018.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. Paulo Eduardo De Almeida Chaves Marsiglia, na forma da Lei, etc. Faz Saber ao Jose Alencar Guerra De Oliveira Filho, RG 28297158-0, CPF 252.141.378-00, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de Banco J Safra S/A, para recebimento de R$25.345,72 (26.11.18) decorrente do contrato financiamento nº 135012976 firmado em 21.07.16, tendo como garantia em alienação fiduciária o veículo Fiat/Grand Siena Attractive 1.4, ano/mod. 16/16, cor branca, placas GFB5550, chassi 9BGKL48U0JB202516, devidamente apreendido (fls. 180). . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 11 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001476-47.2024.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) C.A.P.M., RG 30.***.***-8, CPF 212.***.***-10, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de M.B., para que pague o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Encontrandose o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente, pague a quantia de R$ 7.006,07 (atualizado até 07/06/2024), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 10 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1003043-13.2022.8.26.0565 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEXANDRE ALMEIDA PEIXOTO, Brasileiro, Solteiro, Corretor, RG 24992916-8, CPF 14245042877, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fundação de Rotarianos de São Caetano do Sul, para a cobrança de R$18.408,19 (maio/22) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 08/09/2019 a 08/12/2019 em relação a 02 alunos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 19 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS PROCESSO Nº 1008314-42.2018.8.26.0565 A MM. Juiza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, Dra. Daniela Anholeto Valbao Pinheiro Lima, na forma da Lei, etc FAZ SABER a AESSO LOPES DA SILVA - ME, CNPJ 19.426.341/0001-51 e a AESSO LOPES DA SILVA, Brasileiro, CPF 245.769.053-68, que Cooperativa De Credito Mutuo dos Transportadores Rodoviários de Veículos do Abcd, Mauá, Ribeirão Pires e Vale do Paraíba ajuizou Ação de Busca e Apreensão convertida em Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 254.914,35 (julho/21 - fls. 195) decorrente das cédulas de crédito bancário nºs 5474-1, 5475-9 e 5477-3 emitidas em 28.01.14. Estando os executados em lugar ignorado, expedese o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias oporem embargos ou reconhecerem o crédito e comprovarem o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 30 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Caetano do Sul, aos 06 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028454-27.2023.8.26.0564 O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr. Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Roseli Tavares dos Santos, CPF 264.228.428-05 e a Evio Severino dos Santos, CPF 287.385.378-69 que Camp Sbc Centro de Formação e Integração Social ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$20.422,13 (set/23) decorrente das mensalidades escolares vencidas de fevereiro a dezembro/22. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que os tornarão isentos das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentemembargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 18 de junho de 2024. K-21e22/06

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1022534-49.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Donato Transportes E Logística LTDA, CNPJ 53742839000161, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Banco Bradesco S.A., alegando em síntese: para recebimento de R$ 42.460,03 (jul/22) decorrente da utilização do limite de crédito em 10.12.21 na c/c 31963-5 da agência 2919. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios correspondentes a 5% do valor da causa, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial. Decorridos os prazos supra, em silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1013800-22.2021.8.26.0009 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Basyli Leoniuk, Sociedade de Terrenos Vila Zelina, Laurenty Leoniuk, Fernando Santiago Martins, Neusa Pedroso Martins, Marcos Santiago Martins e Iolanda Lavelli Martins, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Raphaela Coelho Rocha ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel localizado na Rua Professor Gustavo Pires de Andrade, nº 96, Vila Prudente, São Paulo/SP, CEP: 03140-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1019656-48.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Elza Yoko Emoto Sasahara, Dennis Sasahara, Nilton Filó, Espólio de Domingo Bianchini e de Adozinda Bianchini, Espólio de Noêmia Bianchini Nunes, Adelindo Dias Vieira, Maria Artele Vieira Carvalho, DIONICE CHIANESSE BIANCHINI, Donato Bianchini e RESIDENCIAL SANTA LEOCADIA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Arlete Santina Frujoello ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Mandaguari, nº. 138, Vila Guilherme, São Paulo/SP, CEP: 02082-010, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 19 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016005-95.2022.8.26.0071 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Bauru, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA ACHOA AGUIAR SIQUEIRA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carlos Aparecido da Silva CPF 276.206.638-78 que Condomínio Residencial Monte Verde II ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$10.905,00 decorrente das taxas condominiais vencidas no período de 10.02.22 a 10.05.24, em relação ao apto. 42 do bloco 10 do Condomínio Exequente, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Bauru, aos 14 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003182-64.2016.8.26.0115 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara, do Foro de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Marcel Nai Kai Lee, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ESPÓLIO DE ADHERBAL DA COSTA MOREIRA; ANIZIO DO PRADO, DURVALINA CANDIDA DA SILVA PRADO e DGL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, bem como aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Evaneide Rufino de Melo ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando o reconhecimento da prescrição aquisitiva do imóvel a seguir descrito: lote 29, quadra A, bloco A, da Vila Constança, Botujuru, Campo Limpo Paulista/SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campo Limpo Paulista, aos 20 de junho de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010278-38.2021.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HADASSA COMÉRCIO DE LINGERIE LTDA ME (CNPJ 11.340.005/0001-80), e seus sócios MARCOS VINICIUS DE SOUSA LIBERAL (CPF 436.631.278-69) e HADASSA CARMO DE SOUSA (CPF 234.417.798-19) que lhes foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA SERRA DA CANTAREIRA - SICOOB CANTAREIRA, com o objetivo de incluir no polo passivo da ação os sócios da empresa acima indicados, visando ver satisfeito o seu crédito, objeto de cobrança no cumprimento de sentença nº 0028424-69.2017.8.26.0224. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de abril de 2024. K-21e22/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1041371-05.2016.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a HELLEN CAMILA CAMPOS, Brasileira, OUTROS, RG 287989884, CPF 317.824.978-89, com endereço à Rua Julio de Mesquita, 64, Vila Virginia, CEP 14030-450, Ribeirão Preto - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Cervantes Ltda, alegando em síntese que lhe é devido um valor de R$5.776,18, em razão de serviços educacionais prestados e não pagos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 11 de abril de 2024. K-21e22/06

PESQUISA DO IBGE

País tinha 9,4 milhões de empresas em 2022

O país tinha 9,4 milhões de empresas e outras organizações formais ativas em 2022, as quais ocuparam, em 31 de dezembro, 63 milhões de pessoas, sendo 50,2 milhões (80,0%) como pessoal ocupado assalariado e 12,5 milhões (20%) na condição de sócios e proprietários. Os salários e outras remunerações pagos totalizaram R$ 2,3 trilhões. O salário médio mensal foi R$ 3.542,19, equivalente a 2,9 salários mínimos.

Os dados constam das Estatísticas do Cadastro Central de Empresas (CEMPRE) 2022 divulgadas nesta quinta-feira (20) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Nesse ano, havia 2,9 milhões de empresas e outras organizações com pessoas assalariadas, o que representa 30,4% do total de empresas e outras organizações. Já as empresas sem pessoas assalariadas representavam 69,6% (6,6 milhões). Essas empresas sem assalariados ocupavam 13,5% do pessoal ocupado total (8,4 milhões), todos sócios e proprietários, o que corresponde a 67,4% desse grupo. Elas pagaram 0,4% dos salários e outras remunerações (R$ 8,6 bilhões), o que corresponde a R$ 2.454,36 de salário médio mensal e dois salários mínimos.

Nesse ano, havia 2,9 milhões de empresas e outras organizações com pessoas assalariadas, o que representa 30,4% do total de empresas e outras organizações

Por outro lado, as empresas com assalariados ocupavam 86,5% do pessoal ocupado total (54,3 milhões) e 32,6% dos sócios e proprietários (4,1 milhões). Além disso, pagaram 99,6% dos salários e outras remunerações (R$ 2,3 trilhões), atingindo média mensal pouco acima da média global, R$ 3.548,12, e 2,9 salários mínimos.

A seção comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas registrou as maiores participações em três das quatro variáveis analisadas: número de empresas e outras organizações (29,1%), pessoal ocupado total (21,0%) e pessoal ocupado assalariado (19,0%), enquanto, em salários e outras remunerações ficou na terceira colocação (13,0%).

A seção indústrias de transformação ocupou a segunda colocação em pessoal ocupado total (14,0%), salários e outras remunerações (16,4%) e pessoal assalariado (15,8%). Já o grupo administração pública, defesa e seguridade social ficou em terceiro lugar em pessoal assalariado (15,7%) e foi a primeira em salários e outras remunerações (23,3%). A seção atividades administrativas e serviços complementares ficou na segunda posição em número de empresas (9,8%) e na quarta posição em pessoal ocupado total (9,7%) e pessoal ocupado assalariado (10,4%). **(AB)**

ZERAR EMISSÕES

Magda toma posse como presidente da Petrobras

Em cerimônia de posse realizada nesta quarta-feira (19), a nova presidente da Petrobras, Magda Chambriard, deu grande destaque ao tema de transição energética em seu discurso. No evento, com a presença do presidente Lula, representantes do governo federal e por lideranças dos trabalhadores, ela manifestou compromisso com a redução progressiva das emissões de carbono e com a meta de zerá-las até 2050.

Magda, que na prática exerce o cargo desde o fim do mês passado, reiterou posições que já havia anunciado em sua primeira coletiva de imprensa dias após assumir a função. Ela disse que a gestão da Petrobras estará em consonância com a busca por rentabilidade, ao mesmo tempo em que a empresa irá contribuir com os desafios do país e liderar uma transição energética justa e inclusiva.

Segundo a nova presidente da Petrobras, o gás natural deve ser considerado como um "combustível de transição". Ela disse ainda que a empresa irá fortalecer frentes em energias renováveis e 11% dos investimentos serão em projetos de baixo carbono. "Vamos tirar proveito da nossa expertise e focar nos combustíveis verdes do futuro. Também avançaremos em energia eólica, solar e hidrogênio", acrescentou.

Ao mesmo tempo em que lembrou da disponibilidade finita de petróleo, Magda afirmou que uma transição deve ocorrer sem prejudicar a segurança energética do país. Ela destacou que esse processo tem um custo que, para liderá-lo, a Petrobras precisa ampliar as fronteiras exploratórias, respeitando a legislação ambiental e com processos de licenciamento.

"Alguém tem que financiar essa transição. São fundamentais os investimentos em exploração e produção. Não existe falar em transição sem mencionar quem vai pagar essa conta. E é o petróleo que vai pagar essa conta".

O evento ocorreu no Centro de Pesquisas, Desenvolvimento e Inovação da Petrobras (Cenpes), no Rio de Janeiro. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva marcou presença acompanhado da primeira-dama Janja da Silva. É a primeira vez em 12 anos que um presidente da República prestigia a cerimônia de posse de um presidente da Petrobras nas instalações da empresa. Isso ocorreu pela última vez quando Dilma Rousseff escolheu Graça Foster para comandar a empresa.

Participaram os ministros Alexandre Silveira (Minas e Energia), Fernando Haddad (Fazenda), Rui Costa (Casa Civil), Margareth Menezes (Cultura), Luciana Santos (Ciência, Tecnologia e Inovação), Márcio Macedo (Secretaria-Geral da Presidência) e Laércio Portela (Secretaria de Comunicação). Vários parlamentares também acompanharam a cerimônia, além da governadora do Rio Grande do Norte, Fátima Bezerra; o prefeito do Rio de Janeiro, Eduardo Paes; e o presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Aloizio Mercadante. **(AB)**

DocuSigned by
GAZETA DE S.PAULO
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA:04735364000170
CPF: 29513948889
Data/Hora da Assinatura: 20/06/2024 21:39:43 BRT
O: ICP-Brasil, OU: AC SOLUTI Multipla v5
L: Sao Paulo, S: SP, C: BR
Emissor: AC SOLUTI Multipla v5
ICP Brasil
5146939EFE414F8...

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pela Gazeta de S.Paulo com circulação em bancas de jornais e assinantes.
AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.com.br